



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSF - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.006858/2021-10

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0023/2021 -SR/PF/PE**

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 23/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A EMPRESA CAM TECNOLOGIA EIRELI - ME**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO, com sede na Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, 15º andar do Edifício JCPM TRADE CENTER, bairro do Pina, Recife - PE, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 1215575, portador do CPF nº 020.051.204-80, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.154-DG/PF, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 25 de junho de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAM TECNOLOGIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.438.757/0001-76, sediado(a) na Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, Nova América Offices, Torre 2000, Sala 408, bairro Del Castilho, Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20.765-000, telefone (21) 3189-1050, e-mail: licitacao@camtecnologia.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOAO PAULO DE SENA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.570.644-3 RJ, e CPF nº 105.797.397-16, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08400.006858/2021-10** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 03/2021 - 2021-SELIC/DAD/DTI/PF**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **PABX IP Virtualizado**, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Objeto da contratação:

Grupo	Item	Descrição do bem ou Serviço	Código CATMAT/CATSER	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total por Item
<b>Grupo 1</b>	1	PABX IP, incluindo instalação, configuração e transferência de conhecimento	404333	1	Unid	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
	2	Gateway Tipo 1	348907	1	Unid	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
	3	Gateway Tipo 2	348907	6	Unid	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00
	4	Configuração dos aparelhos SIP dos itens 05, 06, 07, e 08. Configuração dos aparelhos SIP já existentes na Localidade.	27260	482	Unid	R\$ 23,00	R\$ 11.086,00
<b>Totais</b>							<b>R\$ 117.086,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses contados da assinatura deste, conforme Termo de Referência.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 117.086,00 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

### Item 00001 e 00004:

Gestão/Unidade: 200398

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI21

Valor: **R\$ 44.086,00 (quarenta e quatro mil e oitenta e seis reais)**.

### Item 00002 e 00003:

Gestão/Unidade: 200398

Fonte: 0350301083

Programa de Trabalho: 172385

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900APA21

Valor: **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**10.1.** As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

**11.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**11.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**11.1.2.** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**11.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**11.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.4.3.** Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

**12.1.** É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

**12.2.1.** A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**12.2.2.** A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

**13.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

**16.1.** É eleito o Foro da Justiça Federal em Recife/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife-PE, 02 de dezembro de 2021.

---

**DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/PE  
Representante da CONTRATANTE

---

**JOAO PAULO DE SENA**  
Representante Legal da Empresa  
CAM TECNOLOGIA EIRELI  
CONTRATADA

---



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Sena, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONCALVES DE TORRES, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 06/12/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21275150** e o código CRC **72B1879B**.

---

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - UASG 200350

Nº Processo: 08350012241202176. Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário sob medida, placas de comunicação visual e kits para instalações sanitárias, visando compor nas novas instalações do Posto de Serviços da Polícia Federal no Shopping Ponteio, bem como identificação da sede provisória da Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais e da Delegacia de Polícia Federal em Governador Valadares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/12/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30 - Bairro Gutierrez - Bhz/mg, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200350-5-00014-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/12/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA  
Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 07/12/2021) 200350-00001-2021NE800035

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 200386 - SR/PF/PA

Número do Contrato: 6/2019.  
Nº Processo: 08360.005906/2018-71.  
Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI. Objeto: O sexto termo aditivo ao contrato nº 06/2019 - sr/pf/pa, firmado com a empresa l.g. Serviços profissionais eireli - me, tem como objeto o acréscimo no valor do contrato em 6,71% (seis vírgula setenta e um por cento), em acordo com o art. 65, § 1º da lei 8.666/1993.. Vigência: 02/03/2019 a 02/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.702.915,56. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200398 - SR/PF/PE

Nº Processo: 08400.006858/2021-10.  
Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de pabx ip virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia ip (gateway), terminais telefônicos com tecnologia ip, com configuração e transferência de conhecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 117.086,00. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A CPL/SELOG/SR/PF/RS declarou vencedora do certame em epígrafe a empresa ANALÉ EIRELI, CNPJ nº 43.427.895/0001-76, por ter ofertado o melhor preço global para a execução total do objeto no valor de R\$ 299.964,42 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

ROGERIO MARQUES BORGES  
Pres. CPL/SR/PF/RS

(SIDE - 08/12/2021) 200372-00001-2021NE800031

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 - UASG 200378 - SR/PF/RO

Nº Processo: 08475.005398/2021-39.  
Inexigibilidade Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 13.183.890/0001-66 - SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de capacitação referente ao curso online formação em análise estatística para cientista de dados, que serão prestados nas condições estabelecidas em projeto básico..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2023. Valor Total: R\$ 2.016,00. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Nº Processo: 08485.004512/2021-94.  
Dispensa Nº 13/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 37.785.289/0001-01 - ALMEIDA & SEVERINO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projetos de engenharia/arquitetura com vistas à execução do remanescente de obra da delegacia de polícia federal em pacaraima.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 07/12/2021 a 05/06/2022. Valor Total: R\$ 32.631,58. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Nº Processo: 08500.038162/2021-24.  
Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de monitor, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022. Valor Total: R\$ 1.260.632,92. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2021).

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO - UASG 200360

Processo SEI-PF nº 08505.001772/2017-46. - Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - CNPJ: 00.394.494/0040-42. Contratado: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO MOOCA PLAZA SHOPPING. CNPJ: 14.780.155/0001-00. Objeto: O objeto do presente contrato é a cessão gratuita e com exclusividade de espaço e infraestrutura no Condomínio Shopping Center Mooca, para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal (PEP Shopping Mooca), ficando o presente contrato vinculado às especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO II, documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório e Proposta Técnica, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS. Fundamento Legal: 8.666/93 - Vigência: até 20/12/2022.

## EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - UASG 200360

Processo SEI-PF nº 08500.026429/2020-50. - Partes: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - CNPJ: 00.394.494/0040-42 e INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - CNPJ nº 63.025.530/0007-08. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de projetos e ações de interesse comum; a realização conjunta de pesquisas; a troca de informações e dados úteis e/ou necessários para os desempenhos das competências; a promoção de atividades conjuntas de treinamento; o intercâmbio de servidores públicos para ações específicas e por prazo determinado, que não configurem cessão; a troca e cessão de insumos; a cessão de equipamentos por prazo determinado; o desenvolvimento e compartilhamento de materiais, tecnologias e métodos analíticos, a ser executado no Núcleo Técnico-Científico na Delegacia de Polícia Federal em Santos (NUTEC/DPF/STS/SP), no Setor Técnico Científico na Superintendência de Polícia Federal em São Paulo (SETEC/SR/PF/SP) e nos Laboratórios do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGC/USP), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS - Vigência: até 07/12/2025.

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL CONCURSO PRF Nº 48, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5033420-13.2021.4.02.5001, em trâmite na 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Vitória/ES, torna pública a inclusão de candidato sub júdice no resultado final na primeira etapa do concurso, mediante a inclusão do subitem 3.1.4 no Edital Concurso PRF nº 32, de 21 de setembro de 2021, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

## 3 DO RESULTADO FINAL NA 1ª ETAPA NO CONCURSO

3.1 Resultado final na primeira etapa no concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso.

[...]

3.1.4 Resultado final na primeira etapa no concurso dos candidatos sub júdice com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso.

10201339, Lucas Freire Santos Azeredo, 69,36

[...]

SILVINEI VASQUES

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200141 - SRPRF-DF

Nº Processo: 08675.012772/2021-04.  
Pregão Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-DF. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Aquisição de serviços de tecnologia da informação e comunicação por meio do registro de preços com vistas a permitir a continuidade dos trabalhos da divisão de infraestrutura predial - dip, através da aquisição de software destinado à atividade, visando a manutenção das condições de trabalho já existentes e a consolidação da metodologia bim no âmbito da prf, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total: R\$ 30.459,66. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 200120

Nº Processo: 08661000560202125. Objeto: Registro de preços para a aquisição de água mineral natural do tipo potável, destinadas especificamente ao consumo humano, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo, para suprir as necessidades da sede da SPRF-MT, da 2ª Delegacia em Rondonópolis e das Unidades Operacionais 102 em Santo Antônio do Leverger e 502 em Campo Verde.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 09/12/2021 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Joaquim Murtinho, Nº 1400., Bairro Centro-sul. - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/200120-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DENISE MARIA NEPOMUCENO  
Pregoeira Regional

(SIASGnet - 07/12/2021) 200120-00001-2021NE009999

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 200128

Nº Processo: 08669004207202063. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil e hábil a executar a revitalização da fachada e construir cercamento com gradil para Delegacia de Três Lagoas da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/12/2021 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Joel Dibo, 238 - Centro, Centro - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200128-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA  
Superintendente

(SIASGnet - 08/12/2021) 200128-00001-2021NE800116

